



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Ofício nº. 0400A/2022 SMSS-GS

Novo Repartimento – PA, 25 de Fevereiro de 2022

A: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Sr: Geovan Natal Lima Ramos
MD: Procurador Geral
Novo Repartimento – PA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DO IMÓVEL ANEXO DO ALMOXA.

Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, venho através desta informar e solicitar a Vossa Senhoria para que seja tomada as providências cabíveis á solicitação de Rescisão do **CONTRATO** Nº 20211877 da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 07/2021-013 de um imóvel destinado ao funcionamento da **Extensão do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**

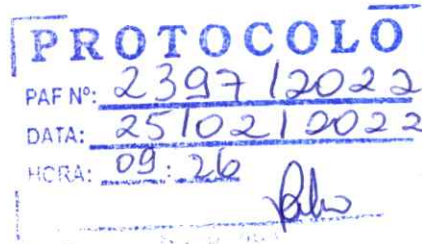
Dotação Orçamentaria:

COD.: 10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Sendo o que se apresenta e certo de podemos contar com a vossa atenção e colaboração, desde já reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Aline Barros Sulzbach
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP



Aline Barros Sulzbach
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Ofício nº. 4001A/2022 SMSS-GS

Novo Repartimento – PA, 25 de Fevereiro de 2022.

A: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sr: Geovan Natal Lima Ramos
MD: Procurador Geral
Novo Repartimento – PA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO DE CONTRATO DO IMÓVEL ANEXO DO ALMOX.

Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, venho através desta informar e solicitar a Vossa Senhoria a Justificativa para a solicitação de Rescisão do **CONTRATO** Nº 20211877 destinado ao funcionamento da **Extensão do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**.

Justifica-se a realização da Rescisão do **CONTRATO** Nº 20211877, tendo em vista que o Imóvel não consegue comportar todas as demandas e necessidades para o bom funcionamento da Extensão do Almojarifado.

Dotação Orçamentaria:

COD.: 10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Sendo o que se apresenta e certo de podemos contar com a vossa atenção e colaboração, desde já reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Aline Barros Sulzbach
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP



Aline Barros Sulzbach
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP.